

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2022	ANDERSON NOVAIS SOARES	27/01/2022 17:17
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o IF Sudeste MG.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação de forma inadequada, incompleta ou imprecisa.	Falhas na formalização da demanda e na descrição.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Contratação de uma solução que não atende a necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos.
- 2 Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)

Ações Preventivas

- P-01 Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA
- P-02 Deve haver estudo de mercado e análise de contratações similares de outros órgãos públicos **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA
- P-03 Otimização e capacitação dos grupos de trabalhos existentes no Instituto **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

- C-01 Elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação com antecedência, para que sejam feitos os estudos e levantamentos necessários. **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração que originou a contratação, ocasionando desperdício de recursos públicos
- 2 Estimativa do quantitativo de postos de trabalho superiores ou inferiores ao realmente demandado

Ações Preventivas

- P-01 Área requisitante deve ser a responsável pela elaboração dos documentos, uma vez que é ela quem detém o conhecimento sobre os serviços. **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
- P-02 Em contratações de maior risco, executar as atividades de planejamento com antecedência e de forma mais completa, com o envolvimento de todas as áreas interessadas **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
- P-03 Buscar e definir métodos e técnicas para estimar os quantitativos necessários. **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
- P-04 Pesquisar soluções encontradas em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal e documentar aplicação do método no processo de contratação **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
- P-05 Armazenar os dados da execução contratual, de modo que a Equipe de Planejamento da Contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação. **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01	Refazer o planejamento da contratação se identificadas falhas em fase posterior.	Responsável: MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
C-02	Revisar das atividades previstas no Planejamento da Contratação para que as etapas sejam realizadas em tempo hábil	Responsável: MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Utilização de modelos de documentos da etapa de planejamento de outros órgãos não atende a realidade dos campi do IF Sudeste MG	de de da de Aproveitamento de edital, termo de referência ou estudos preliminares de outra instituição mais ou menos madura	Planejamento	Administração	Extremo	

Impactos

1	Ausência de critérios condizentes com a realidade do órgão demandante, gerando impactos na prestação dos serviços e na gestão e fiscalização do contrato, podendo gerar a descontinuidade da prestação dos serviços.
2	Distorções na execução do objeto que possivelmente serão detectadas durante a execução/fiscalização contratual

Ações Preventivas

P-01	Definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal) e documentar aplicação do método no processo de contratação.	Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES
P-02	Fazer levantamento exaustivo da necessidade do Órgão, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações	Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES
P-03	Com base nos elementos dos estudos técnicos preliminares, avaliar todas as condições estabelecidas no edital e decidir se é possível cumpri-las e se são suficientes para que o Órgão tenha sua necessidade atendida	Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES

Ações de Contingência

C-01	Armazenar os dados da execução contratual, de modo que a Equipe de Planejamento da Contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (séries históricas de contratos de serviços contínuos), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação	Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES
C-02	Os demandantes, gestores e fiscais dos contratos devem revisar os documentos de planejamento da contratação antes de encaminhar ao Setor de Licitações, verificando se estão condizentes com a realidade do órgão	Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Direcionamento da licitação a determinada solução	Análise de mercado inadequada; utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos	Planejamento	Administração	Extremo	

Impactos

1	Direcionamento da licitação a uma determinada solução
---	---

Ações Preventivas

P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores.	Responsável: EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA
------	--	---

Ações de Contingência

C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado.	Responsável: EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta apresentada na licitação)	Análise de mercado inadequada /levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada)	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)
2	Atraso na contratação pretendida

Ações Preventivas

P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores	Responsável: GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA
------	---	---

Ações de Contingência

C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado	Responsável: GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Quebra da imparcialidade	da Proximidade inadequada entre servidores				

R-14	equipe de planejamento contratação	de da equipe de planejamento da contratação e empresas do mercado	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Direcionamento da licitação					
2	Aumento no valor contratado					
Ações Preventivas						
P-01	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa (documentar todas as interações; participar das reuniões sempre em grupo de servidores; se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, o órgão deve justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas) Responsável: VIVIAN RAMOS CAVALCANTI					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de interação com os potenciais fornecedores				Responsável: VIVIAN RAMOS CAVALCANTI	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Contratação antieconômica	Adoção de tipo de solução anacrônica, com padrões de produtividade aquém da capacidade apresentada por outras soluções	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Desperdício de recursos públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar a economicidade desse tipo de contratação em comparação com a possibilidade de aquisição dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico Responsável: WENNIA ANTUNES BAIA					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de escolha do tipo de solução				Responsável: WENNIA ANTUNES BAIA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-45	Estimativas de preços inadequadas	Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação					
2	Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único) ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto) em relação ao orçamento da Administração					
3	Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas					
4	Contratação por valores acima do mercado					
5	Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.					
6	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma cesta de preços, considerando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021. Responsável: REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO					
P-02	Solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício, notificando os fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos Responsável: REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO					
P-03	Elaborar justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, se for o caso. Responsável: REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de coleta de preços no prazo de 180 dias da conclusão				Responsável: REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Aquisição de somente parte da solução	Não planejar a contratação como um todo	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação Responsável: JUNIOR LUIZ COSTA					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de identificação do todo				Responsável: JUNIOR LUIZ COSTA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-17	Diminuição da competição Licitações	da Não parcelar objeto cujo parcelamento seja viável, impossibilitando que empresas especializadas participem da licitação	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Aumento dos valores contratados					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar se o serviço é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução? 2) É economicamente viável dividir a solução? 3) Não há perda de escala ao dividir a solução? 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?			Responsável: ANDERSON NOVAIS SOARES		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade			Responsável: ANDERSON NOVAIS SOARES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Não integração das partes da solução	Usar o método de parcelamento do objeto inadequado	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adequar a contratação pretendida			Responsável: FELIPE CARRARO XAVIER PENHA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da divisibilidade da solução			Responsável: FELIPE CARRARO XAVIER PENHA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Dificuldade na análise custo-benefício	Definição de resultados subjetivos	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação que não representa a melhor alocação de recursos na Órgão					
Ações Preventivas						
P-01	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução			Responsável: EDUARDO PEREIRA DA ROCHA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultados			Responsável: EDUARDO PEREIRA DA ROCHA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-30	Frustração do demandante e dos usuários da solução	Definição de resultados não realistas	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela Área Requisitante. Se considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a Área Requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.			Responsável: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA		
P-02	Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores			Responsável: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultado			Responsável: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-20	Desconsideração dos custos para essa adequação na avaliação para escolha da solução a contratar	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar planejamento da adequação do ambiente da organização e considerar seus custos na análise que determina a solução que será escolhida			Responsável: MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação			Responsável: MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação ou atraso do início dos trabalhos da Contratada	Intempestividade na adequação do ambiente da organização	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de pleitos da Contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado recursos sem poder obter retorno

Ações Preventivas

P-01 Elaborar cronograma para a adequação do ambiente da organização, bem como os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores e o inclui nos artefatos do planejamento da contratação **Responsável:** LEANDRO DA MOTTA BORGES

P-02 Obter compromissos de todos os atores responsáveis (atas de reuniões) pelas mudanças no ambiente da organização necessárias para que a solução gere os benefícios esperados **Responsável:** LEANDRO DA MOTTA BORGES

Ações de Contingência

C-01 Revisar dos procedimentos de avaliação da necessidade de adequação **Responsável:** LEANDRO DA MOTTA BORGES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Desconsideração dos riscos existentes no planejamento da contratação, seleção de fornecedor, e da gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados

Ações Preventivas

P-01 Realizar a análise dos riscos relativos ao planejamento da contratação, seleção do fornecedor e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados. **Responsável:** EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Avaliar os riscos da contratação e da gestão do contrato, que deve ser usado na análise de viabilidade da contratação, consiste em identificar esses riscos (inclusive considerando as lições aprendidas em outras contratações da organização, para evitar problemas já ocorridos em contratações passadas), e para cada risco identificado: a) descrever o risco; b) estimar a probabilidade de ocorrência (e.g. alta, média e baixa); c) estimar o impacto, caso se materialize em um evento (e.g. alto, médio e baixo); d) estimar o risco, como função da probabilidade e do impacto (e.g. alto, médio e baixo); e) para os riscos que ensejarem tratamento: e1) definir as ações necessárias para mitigar a probabilidade de ocorrência ou o impacto, caso se concretize; e2) definir os responsáveis por cada ação de mitigação; e3) definir os períodos de execução das ações de mitigação. **Responsável:** EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Análise de risco deficiente	Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos relevantes	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Desconsideração de riscos relevantes

Ações Preventivas

P-01 Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos ao final de cada fase: 1) Planejamento da Contratação; 2) Seleção do Fornecedor; 3) Gestão de Contrato. **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Ações de Contingência

C-01 Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a análise de riscos, inclusive quanto a utilização dos Guias de Boas Práticas de Contratação ou Cadernos de Logísticas. **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-24	Não considerar todos os aspectos necessários à análise	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Não contratação (não há fornecedores para a solução escolhida)
 2 Contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução contratada
 3 Solução que não produz resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação

Ações Preventivas

P-01 Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação **Responsável:** VIVIAN RAMOS CAVALCANTI

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Contratação de serviços fora da estratégia de terceirização da organização	Ausência de plano de trabalho aprovado pela Autoridade Competente	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Alocação indevida de recursos					
Ações Preventivas						
P-01	Autoridade Competente aprova o Relatório de Estudos Preliminares antes da área requisitante iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico					
Ações de Contingência						
C-01	Elaborar o Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência/Projeto Básico a para aprovação da Autoridade Competente					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-26	Termo de Referência ou Projeto Básico cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Termo de referência ou projeto básico incompleto ou inconsistente	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar lista de verificação (checklist) para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação					
P-02	Verificar junto à área requisitante, a clareza, correção e completude dos requisitos obtendo as respectivas aprovações					
P-03	Consultar os Chefes Funcionais da área requisitante para também obter a sua aprovação					
P-04	Utilizar a experiência obtida através das contratações similares anteriores					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar da lista de verificação e readequar sua abrangência					
C-02	Realizar revisão do Termo de Referência e propor Termo Aditivo Contratual					
C-03	Cancelar o contrato vigente					
C-04	Iniciar novo processo de contratação					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Questionamentos no certame (impugnações e recursos) e junto a órgãos externos não usuais (poder judiciário, CGU ou TCU)	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar as referências que justificam a inclusão de exigências não usuais					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-27	A natureza, as quantidades ou prazos não ficarem claros	Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Contratação que não atenda à necessidade da organização					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto					

Ações de Contingência

C-01 Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto **Responsável:** REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-28	Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados (cidadãos, entidades de classe ou órgãos de controle)	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso na contratação devido à necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (atender solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação)

Ações Preventivas

P-01 Publicar na íntegra dos estudos técnicos preliminares, como anexo ao edital **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

P-02 Incluir como item do Termo de Referência ou Projeto Básico a fundamentação da contratação, compondo da: 1) referência aos estudos técnicos preliminares em que o termo de referência ou o projeto básico foi baseado; 2) necessidade da contratação; 3) alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior e do órgão; 4) relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item; 5) levantamento de mercado; 6) justificativas da escolha do tipo de solução a contratar; 7) justificativas para o parcelamento ou não da solução; 8) resultados pretendidos; 9) declaração da viabilidade da contratação. **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Ações de Contingência

C-01 Verificar a inclusão dos Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência ou Projeto Básico como anexos do Edital **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-29	Falta de compreensão dos licitantes do contexto em que se insere a solução objeto da licitação	Ausência da descrição da solução como um todo no Termo de Referência ou Projeto Básico	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Oferecimento de propostas que não atendem a necessidade da contratação

2 Frustração ou atraso da entrega do objeto

Ações Preventivas

P-01 Incluir no Termo de Referência ou Projeto Básico seção destinada a descrever a solução como um todo, explicitando que o objeto da licitação é uma parte desta solução **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a descrição da solução como um todo no Termo de Referência ou Projeto Básico **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-31	Caraterização de execução indireta ilegal	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST.

Ações Preventivas

P-01 Definir, no modelo de execução do objeto, que: a) a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; b) aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários (e.g. solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão; c) no caso da adoção, excepcional, de modelo de execução indireta pela alocação por postos de trabalho, também conhecidas como contratação por body shopping, o órgão deva se restringir a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam: 1 - a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; e 2 - os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão. d) o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada; e) é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários. **Responsável:** ANDERSON NOVAIS SOARES

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-32	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato (demanda é entregue à contratada e a fiscalização ocorre somente após a conclusão da execução)	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos					
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-33	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente					
Ações Preventivas						
P-01	Prever no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do contrato e dos demais intervenientes por ele identificado, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas (representante legal e preposto), para esclarecer pelo menos os seguintes pontos: a) o objeto do contrato; b) a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada; c) as providências previstas para a inserção da contratada na organização, com os esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato; d) o modelo de execução do objeto; e) o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes); f) as formas de recebimento provisório e definitivo; g) as sanções e glosas aplicáveis; h) os procedimentos de faturamento e pagamento; i) no caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços; j) se necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão.					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto, com a previsão da ocorrência da reunião de iniciação					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-34	Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada)	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação da execução contratual ou pagamento por demandas não entregues					
Ações Preventivas						
P-01	Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, métricas usuais de mercado					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar a quantificação da demanda					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-35	Dependência excessiva em relação à contratada	Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Perda de capacidade de gerir as soluções					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir no modelo de execução do objeto procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como os					

produtos esperados desses procedimentos (atas das reuniões realizadas entre o órgão e a contratada, a serem incluídas nos autos do processo de fiscalização)

Ações de Contingência

C-01 Revisar os procedimentos de transferência de conhecimentos **Responsável:** EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-04	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre quais não detém competência	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
------	--	--	--------------------	---------------	------	--

Impactos

1 Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, requisitante, especialista (técnico) e administrativo **Responsável:** EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a equipe de fiscalização do contrato **Responsável:** EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
------	---	---	--------------------	---------------	------	--

Impactos

1 Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual. **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Revisar o protocolo de comunicação **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-07	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades do Órgão ou paralisação do contrato (devido à Administração recursar-se a dar aceite às entregas da contratada e esta entender que os resultados são os que o contrato prevê).	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
------	--	---	--------------------	---------------	------	--

Impactos

1 Desperdício de recursos públicos

2 Não atendimento das necessidades do Órgão

3 Não atendimento do inciso IX do artigo 5º da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04/2019 ou Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017

Ações Preventivas

P-01 Definir no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

P-02 Definir modelo de execução que contempla pagamento por resultados (remuneração da contratada pela entrega de produtos e serviços, e não pela alocação de postos de trabalho, deixando a definição destes postos de trabalho a cargo da contratada) **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a definição objetiva dos resultados que serão mensurados **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

Aceites provisórios e definitivos em

R-08 objetos parcialmente executados ou não executados Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual executados Gestão de Contrato Administração Alto

Impactos

- 1 Pagamento indevido
- 2 Dano ao erário

Ações Preventivas

- P-01 Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato. **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA
- P-02 Monitoramento da execução conforme disposto no Plano de Fiscalização da Contratada e do disposto no Modelo de Gestão do Contrato, consistindo em: I - confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório, a cargo do Fiscal Técnico do Contrato, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens; II - avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; III - identificação de não conformidade com os termos contratuais, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; IV - verificação de aderência aos termos contratuais, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; V – verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, a cargo dos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato; VI - encaminhamento das demandas de correção à contratada, a cargo do Gestor do Contrato ou, por delegação de competência, do Fiscal Técnico do Contrato; VII - encaminhamento de indicação de glosas e sanções por parte do Gestor do Contrato para a Área Administrativa; VIII – confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a cargo do Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico do Contrato, com base nas informações produzidas nos incisos I a VII deste artigo; IX - autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato com base nas informações produzidas no inciso VIII deste artigo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; X - verificação das regularidades sociais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato; XI - verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a cargo do Fiscal Requisitante do Contrato, com apoio dos Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato; XII - verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato; XIII - encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual, a cargo do Gestor do Contrato; e XIV - manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, a cargo do Gestor do Contrato, com apoio dos Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo.
- P-03 Oferecer treinamentos periódicos aos fiscais dos contratos **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA
- P-04 Possibilitar que os fiscais tenham maior disponibilidade para o acompanhamento e fiscalização em relação aos aspectos técnicos do contrato **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Ações de Contingência

- C-01 Revisar as listas de verificação para os aceites provisório e definitivo na etapa de planejamento da contratação **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Contratada não manter condições de habilitação e contratada caso não mantenha a qualificação durante condições de execução do contrato	Ausência de consequências para a qualificação e contratação caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação

Ações Preventivas

- P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei. **Responsável:** LEANDRO DA MOTTA BORGES

Ações de Contingência

- C-01 Exigir a comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade **Responsável:** LEANDRO DA MOTTA BORGES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-10	Impossibilidade de aplicação de penalidades	de Cláusulas de penalidades genéricas	Gestão de Contrato	Administração	Alto
-------------	---	---------------------------------------	--------------------	---------------	------

Impactos

1 Impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto (multas por atraso de entrega de produtos e por recusa de produtos); b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa (cálculo do nível de serviço obtido); d) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; e) definir o que fazer se as multas se acumularem (distrato); f) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.

Responsável: EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Revisar as cláusulas de penalidades. **Responsável:** EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-36	Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais a instituição não está preparada ou considerados insuficientes	Aproveitamento de uma ata de registro de preço) de outra instituição mais ou menos madura	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual ou ausência de instrumentos para induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução

Ações Preventivas

P-01 Com base nos elementos dos estudos técnicos preliminares, avaliar todas as condições estabelecidas no edital e decidir se é possível cumpri-las e se são suficientes para que o Órgão tenha sua necessidade atendida

Responsável: VIVIAN RAMOS CAVALCANTI

Ações de Contingência

C-01 Revisar o modelo de execução do objeto **Responsável:** VIVIAN RAMOS CAVALCANTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-65	Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual (aumento dos encargos na fiscalização sem necessariamente diminuir o risco de as obrigações não estarem sendo cumpridas pelas contratadas).	Utilização de controles, durante a fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato e com baixa eficácia na mitigação dos riscos de descumprimento dessas obrigações pela contratada (descumprimento este que traz possibilidade de responsabilização solidária da administração).

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato: a - que as verificações documentais relativas aos aspectos trabalhistas, previdenciários e do FGTS, além de contemplar os documentos que atestem a regularidade da contratada como um todo nos termos do art. 29, IV e V da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, complementarmente, a critério da administração, poderão ser exigidos que a contratada apresente: a.1 - documentos comprobatórios da realização do pagamento de salários, vale-transporte e auxílio-alimentação; a.2 - extratos das contribuições previdenciárias retirados pelos próprios empregados terceirizados por meio do acesso as suas contas; a.3 - extratos dos depósitos no FGTS retirados pelos próprios empregados terceirizados por meio do acesso as suas contas; b - que a contratada está obrigada a: b.1 - viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas; b.2 - viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados; b.3 - oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos das contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS sempre que solicitado pela fiscalização; c - cláusulas de penalidade que considerem como falta grave, caracterizada como

Responsável: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

falha em sua execução que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária (fixar o quantum) e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (fixar o prazo): c.1 - o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no prazo previsto em lei; c.2 - o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social; c.3 - o não recolhimento do FGTS dos empregados. d - que a cláusula de garantia deve assegurar também o pagamento de: d.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; d.2 - multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; d.3 - prejuízos diretos causados à contratante decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e - obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

Ações de Contingência

- C-01 Avaliar os riscos de descumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS para determinar a extensão das amostras que serão utilizadas na fiscalização do cumprimento: a.1 - das obrigações trabalhistas pela contratada, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado; a.2 - das contribuições previdenciárias e dos depósitos do FGTS, por meio da análise dos extratos retirados pelos próprios empregados terceirizados utilizando-se do acesso as suas próprias contas (o objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano – sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado, garantindo assim o “efeito surpresa” e o benefício da expectativa do controle); b - documentar a sistemática de fiscalização utilizada em cada período; c - comunicar: c.1 - ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil qualquer irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias; c.2 - ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer irregularidade no recolhimento do FGTS dos trabalhadores terceirizados. **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA
- C-02 Verificar saldo de provisionamento na Conta Depósito Vinculada (inciso I, §1º do art. 18 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017) para garantir o cumprimento do pagamento direto aos funcionários dos postos de trabalho referente às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS. **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-37	Contratações por valores superiores	Crença de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o pregão (pois a licitação por pregão usa como critério essencial o preço, o que pode levar o órgão a contratar soluções que não lhe atendam ou sejam de baixa qualidade)	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Desperdício de recursos públicos

Ações Preventivas

- P-01 Se o objeto a ser contratado for comum de acordo com a definição legal (§ único do art. 1º Lei nº 10.520, de 17/07/2002) incluir declaração expressa de que o objeto é comum, indicando que deve ser realizada licitação por pregão eletrônico. A qualidade do objeto deve sempre ser buscada pelo binômio especificação-gestão do contrato, independentemente da forma de seleção do fornecedor. **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

- C-01 Revisar a característica do serviço como comum ou não. **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-38	Contratação de empresa incapaz de executar a avença	Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Planejamento	Administração	Extremo	

Impactos

- 1 Não obtenção do objeto contratado
2 Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato

Ações Preventivas

- P-01 Incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); b) no caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação; c) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; d) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do

Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença); e) apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Ações de Contingência

C-01 Revisar as exigências de qualificação econômico-financeira. **Responsável:** LEANDRO DA MOTTA BORGES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-39	Contratação de empresa incapaz de executar a avença ou a limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar, ou determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato ou elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle)

Ações Preventivas

P-01 Incluir exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes diretrizes: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez é o necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada, deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro.

Responsável: EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

P-02 Definir requisitos de experiência profissional e capacitação técnica utilizando como base o histórico de contratações anteriores e os critérios adotados por soluções similares contratadas por outros órgãos do governo, para cada item do novo Catálogo de Serviços TIC.

Responsável: EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a abrangência dos atestados de capacidade técnica exigidos **Responsável:** EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-40	Contratação de Licitante vencedora apresenta proposta que não espelha a realidade mercado (subpreço) e de outros itens dos preços de acima do mercado (sobrepço), mas de mercado (contendo "jogo de planilhas") seja o menor	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens dos preços de acima do mercado (sobrepço), mas de mercado (contendo "jogo de planilhas") seja o menor	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço

Ações Preventivas

P-01 Incluir critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a justificativa dos preços **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Inclusão no Termo de Referência ou	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos				

R-42 Projeto Básico de preliminares, em especial para Planejamento Administração Médio
referência de preço contratações complexas inadequada

Impactos

1 Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.

Ações Preventivas

P-01 Avaliar a necessidade de refinar a estimativa de preços, e se for necessário, refinar a estimativa considerando os mesmos riscos e controles apresentados no item "Estimativa preliminar de preços" dos estudos técnicos preliminares **Responsável:** VIVIAN RAMOS CAVALCANTI

Ações de Contingência

C-01 Revisar a estimativa de preços **Responsável:** VIVIAN RAMOS CAVALCANTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-43	Indisponibilidade orçamentária	Contratações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos	Planejamento	Administração	Médio	
-------------	--------------------------------	--	--------------	---------------	-------	--

Impactos

1 Impossibilidade de contratação

Ações Preventivas

P-01 Manter informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo informações atualizadas sobre a situação de cada contratação da organização (planejada, licitada, contratada), sobre os valores empenhados, liquidados e pagos, e sobre a dotação disponível (por meio de uma planilha) **Responsável:** WENNIA ANTUNES BAIA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a disponibilidade orçamentária **Responsável:** WENNIA ANTUNES BAIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-44	Inércia no planejamento das contratações não iniciadas	Ausência de informações sobre a situação das contratações planejadas	Planejamento	Administração	Extremo	
-------------	--	--	--------------	---------------	---------	--

Impactos

1 Não contratação (por perda da dotação orçamentária ao final do exercício)
2 Necessidade de realizar adesões a atas de registro de preços ao final do exercício, e conseqüente risco de: a - de imputação de conduta desidiosa, relativa ao descaso com relação ao planejamento; e b - ato antieconômico, devido a contratações de soluções com características superiores às necessidades do órgão, ainda que com preços compatíveis com essas características.

Ações Preventivas

P-01 Os setores requisitantes deverão encaminhar à área de licitações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, até 15 de março do ano de elaboração do PAC (15 (quinze) dias antes da data prevista no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10/01/2019) no sistema PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações **Responsável:** REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Até a data prevista, a Área de Requisitante deverá verificar a consonância dos itens com o Plano Diretor podendo excluir, incluir, ajustar, agregar e consolidar os itens, e encaminhar ao setor de licitações para continuidade do procedimento de elaboração do Plano Anual de Contratação. **Responsável:** REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-46	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos (contratações de serviços de limpeza, vigilância e outros, todos serviços de natureza continuada)	Licitações com editais não padronizados, elaborados ad hoc	Planejamento	Administração	Alto	
-------------	---	--	--------------	---------------	------	--

Impactos

1 Esforço desnecessário para elaborar editais e repetição de erros (ante o "reaproveitamento de editais")

Ações Preventivas

P-01 Padronizar editais a serem utilizados na organização, valendo-se das minutas de editais disponibilizadas pela AGU – Advocacia-Geral da União como base. **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

P-02 Padronizar os anexos da composição de custos nos editais a serem utilizados na organização, valendo-se das práticas de mercado como base, legislação vigente. **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Ações de Contingência

C-01 Padronizar editais a serem utilizados na organização, valendo-se das minutas de editais disponibilizadas pela AGU (<http://www.agu.gov.br/>) como base. **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-47	Impossibilidade de aplicação de penalidades	de Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Planejamento	Administração	Médio
Impactos					
1	Impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes "aventureiras".				
Ações Preventivas					
P-01	Incluir no instrumento convocatório a gradação das sanções para os comportamentos tipificados no artigo 7º Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Responsável: ANDERSON NOVAIS SOARES				
Ações de Contingência					
C-01	Revisar as sanções a aplicar para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão. Responsável: ANDERSON NOVAIS SOARES				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-48	Impossibilidade de aferir a qualificação técnica da empresa	Atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica muito antigos ou emitidos antes do término do contrato a que ele se refere	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Contratação de empresa com qualificação inadequada e suas consequências					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir no edital entre os procedimentos de avaliação da qualificação técnica conforme itens 10.6 ao 10.10 do ANEXO VII-A - DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, do artigo 35 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017. "Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber. 10.6. Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante: a) declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato; b) comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados; c) no caso de contratação de serviços por postos de trabalho: c.1. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for superior a 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; c.2. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação. 10.6.1 É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata a alínea "b" do subitem 10.6 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos. 10.7. No caso de contratação de serviços por postos de trabalho (alínea "c" do subitem 10.6), será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos. 10.7.1. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem 10.7 acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos. 10.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. 10.9. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação. 10.10. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços."			Responsável: FELIPE CARRARO	XAVIER	PENHA
Ações de Contingência						
C-01	Revisar os procedimentos de avaliação da qualificação técnica.			Responsável: FELIPE CARRARO	XAVIER	PENHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-68	Procedimento burocrático, ineficiente e ineficaz	Realização de pesquisa junto ao mercado e outros órgãos/entidades com objetivo de justificar a vantajosidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de duração continuada	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
Desperdício de recursos humanos (muito tempo para realizar as pesquisas) e obtenção de valores de comparação inadequados						

1 (outros contratos com características distintas)

Ações Preventivas

P-01 Incluir na minuta de contrato que: a - os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei; b - os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais; c - considerando o previsto nos itens "a" e "b" acima, a vantajosidade econômica para a prorrogação dos contratos de serviço continuada estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado; d - nos casos dos contratos de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e de vigilância, para demonstrar a vantajosidade da prorrogação exige-se que, além do previsto nos itens "a" e "b" supra, os valores de contratação ao longo do tempo e a cada prorrogação forem inferiores aos limites estabelecidos em ato normativo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP (se os valores forem superiores aos fixados pela SLTI/MP, caberá negociação objetivando a redução dos preços de modo a viabilizar economicamente as prorrogações de contrato).

Responsável: EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a minuta do contrato.

Responsável: EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-66	Dificuldades de contato com a contratada para solução de problemas operacionais nos contratos	Ausência de estrutura da contratada para de contato no local da prestação dos serviços de duração continuada	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Manutenção dos problemas operacionais, que implica a não obtenção da solução, que implica o não atendimento da necessidade que originou a contratação.

Ações Preventivas

P-01 Incluir no edital para contratação de serviços de duração continuada a obrigação de a contratada instalar, em um prazo máximo também definido no edital, escritório em local (cidade/município) previamente definido pela administração, se for o caso.

Responsável: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a obrigatoriedade da instalação de escritório em local previamente definido, se for o caso.

Responsável: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-67	Dificuldade de os colaboradores resolverem problemas relacionados ao recebimento de seus salários	Domicílio bancário dos colaboradores da contratada em local distinto do da prestação dos serviços	Planejamento	Contratada	Médio	

Impactos

1 Retardo na detecção de irregularidades no cumprimento de obrigações trabalhistas (não pagamento de salários dos colaboradores) e suas consequências

Ações Preventivas

P-01 Incluir no edital para contratação de serviços de duração continuada a exigência de que o domicílio bancário dos empregados terceirizados deverá ser na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços

Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES

Ações de Contingência

C-01 Revisar o edital.

Responsável: LEANDRO DA MOTTA BORGES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-49	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital	Responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o pregoeiro) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação
2 Interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle).

Ações Preventivas

P-01 Definir atribuição para os diversos atores necessários ao correto julgamento da licitação, incluindo, pelo menos, o pregoeiro, representante do beneficiário, do especialista (técnico), do administrativo e da assessoria jurídica.

Responsável: EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Ações de ContingênciaC-01 Revisar da nomeação do Responsável pela seleção do fornecedor **Responsável:** EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-50	Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução ou execução com menor nível de detalhe de outros com alto risco	Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor

Ações PreventivasP-01 Padronizar listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados durante a fase de julgamento das licitações **Responsável:** REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO**Ações de Contingência**C-01 Revisar a sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor **Responsável:** REJANE APARECIDA MIRANDA RIBEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-51	Descumprimento do prazo para ajustar proposta	Prazo curto demais para ajuste de proposta complexa (proposta composta por dezenas de itens) após a fase de lances do pregão	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Desclassificação indevida da proposta mais vantajosa para a Administração

Ações PreventivasP-01 O edital deve prever o prazo que a licitante terá para proceder o ajuste da proposta após a fase de lances, e a duração desse prazo deve levar em conta a complexidade do ajuste a ser realizado **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA**Ações de Contingência**C-01 Revisar o prazo para ajuste de proposta complexa **Responsável:** JUNIOR LUIZ COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-52	Contratar licitante com restrições	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal

Ações PreventivasP-01 Elaborar a lista de restrições a consultar a ser utilizada pela organização, submetendo-a a aprovação da autoridade superior, considerando ao menos os seguintes cadastros: 1) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; 2) CND - Previdência; 3) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; 4) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Cadastro das Fazendas Estaduais; e Cadastro das Receitas Municipais; 5) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; 6) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa; 7) CNES - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; 8) Cadastro de Inidôneos (TCU); e 9) Cadastro de Inabilitados (TCU). **Responsável:** FELIPE XAVIER PENHA CARRARO**Ações de Contingência**C-01 Revisar a lista de restrições a consultar **Responsável:** FELIPE XAVIER PENHA CARRARO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-53	Existência de grande número de propostas não mantidas após a fase de lances	Não instaurar procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos1 Atraso no processo de contratação, aumento do custo administrativo
2 Favorecimento de ambiente propício a conluio entre licitantes para fraude.**Ações Preventivas**P-01 Iniciar a instauração do procedimento administrativo para apuração do caso em que o vencedor da fase de lances não é o adjudicatário do objeto do certame, indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, ou apresenta as justificativas quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos documentar o ocorrido na ata de julgamento do pregão. **Responsável:** EDUARDO PEREIRA DA ROCHA**Ações de Contingência**

C-01 Revisar procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. **Responsável:** EDUARDO PEREIRA DA ROCHA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-54	Impedimento das licitantes praticarem atos no certame licitatório (manifestação de intenção de recorrer)	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos (data e hora de reinício das sessões após suspensão)	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia					
Ações Preventivas						
P-01	Divulgar com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação (ComprasNet) as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício. Responsável: ANDERSON NOVAIS SOARES					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar procedimento administrativo sobre divulgação da data e hora dos eventos relativos aos pregões. Responsável: ANDERSON NOVAIS SOARES					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-55	Indeferimento de recurso em fase inapropriada e por agente público ilegítimo	Avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção de recursos	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Retardo do fim do procedimento licitatório (ante a declaração de nulidade da decisão)					
2	Necessidade de refazimento de todos os atos decorrentes do ato nulo					
Ações Preventivas						
P-01	No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, avaliar somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) Responsável: WENNIA ANTUNES BAIA					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar procedimento de avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção de recursos Responsável: WENNIA ANTUNES BAIA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-56	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico), fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com conseqüente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação					
Ações Preventivas						
P-01	Nomear formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais Responsável: VIVIAN RAMOS CAVALCANTI					
P-02	Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária. Responsável: VIVIAN RAMOS CAVALCANTI					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual Responsável: VIVIAN RAMOS CAVALCANTI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-57	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas conseqüências	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência					
Ações Preventivas						
P-01	Manter quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual Responsável: GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA					
P-02	No caso de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, abster-se de realizar a licitação quando não houver recursos materiais e humanos disponíveis e necessários à fiscalização nos termos da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04 /2019 Responsável: GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA					

Ações de Contingência

C-01 Notificar formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência **Responsável:** GUILHERME DE MOURA GONCALVES ROSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-58	Contratos com especificações deficientes (em especial, nos modelos de execução do objeto e de gestão do contrato), o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato	Deficiência no planejamento da contratação	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.

Ações Preventivas

P-01 A equipe de fiscalização do contrato (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos, nos termos do caput do artigo 38 da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04/2019, contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Ações de Contingência

C-01 Avaliar se há mecanismos mínimos que permitam executar o contrato até o prazo estipulado. Em caso afirmativo, gerir o contrato da melhor forma possível, mas propor a não prorrogação do contrato (mesmo se houver previsão). Caso não haja mecanismos mínimos, negociar com a contratada aditivo bilateral para incluir os mecanismos mínimos. Em caso de recusa da contratada, propor a rescisão do contrato e nova contratação. Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas para a próxima contratação. **Responsável:** MARCELO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-59	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.

Ações Preventivas

P-01 Realizar reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documentar todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes (Gestor do Contrato, Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo, Representante Legal da Contratada e demais intervenientes), nos termos da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04/2019. **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Ações de Contingência

C-01 Caso não previsto no modelo de gestão do contrato, negociar com a contratada a realização da reunião de iniciação e procede à documentação dos esclarecimentos como previsto acima. **Responsável:** MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-63	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade	Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.

Ações Preventivas

P-01 Avaliar, na nomeação de representante da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos, se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua. **Responsável:** ANDERSON NOVAIS SOARES

Ações de Contingência

C-01 Notificar formalmente autoridade que o nomeou do fato. **Responsável:** ANDERSON NOVAIS SOARES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-64	Descumprimento dos princípios do devido processo legal e contraditório e outras falhas de natureza processual administrativas	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Não aplicação da penalidade

Ações Preventivas

P-01 Expedir orientações sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

P-02 Nos casos em que a avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização do contrato seja objeto de contratação, autorizar o desmembramento em lotes distintos, pois a empresa não poderá ser a mesma que Avalia, Mensura ou Apoia à Fiscalização, nos termos da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04/2019. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

Ações de Contingência

C-01 Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-62	Pagamento de fornecedor com débito com a fazenda	Licitante não mantém a regularidade fiscal em obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta na fase de execução contratual	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos

Ações Preventivas

P-01 Consultar no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para verificar a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

P-02 Consultar no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor público federal. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

Ações de Contingência

C-01 Consultar no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor público federal nos termos do art. 6º, III da Lei nº 10.522 de 19/07/2002, e SICAF - SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para notificar à CONTRATADA sobre a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e/ou renovação contratual. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-61	Abandono do Contrato	Dificuldade na execução do contrato para atendimento das regras de contratuais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Encerramento do contrato sem transição contratual para nova contratação.

2 Atraso ou paralisação no desenvolvimento e conclusão de entrega do objeto.

3 Gastos adicionais para realização de novo procedimento licitatório.

4 Gastos adicionais para realização de contratação emergencial até a conclusão nova contratação.

Ações Preventivas

P-01 Monitorar execução contratual. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

P-02 Manter histórico de gestão do contrato para emissão de novo Projeto Básico para subsidiar elementos técnicos para realização de novo procedimento licitatório na fase de planejamento **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

Ações de Contingência

C-01 Transferir conhecimento no histórico de gestão do contrato. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

C-02 Sugerir à Administração a convocação dos melhores classificados caso exista cadastro reserva da Ata de Registro de Preços. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

C-03 Sugerir a realização de novo procedimento licitatório corrigidas as fases de planejamento da contratação. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

C-04 Sugerir à Administração a realização de nova contratação por dispensa de licitação até a conclusão da nova contratação. **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-60	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada (art. 18, §1º, IN/SEGES 5/2017).	Empresa em situação econômica insuficiente para manter o contrato; falência, insolvência ou quebra da contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Descumprimento de responsabilidades assumidas junto aos trabalhadores mediante contrato de trabalho, ocasionando prejuízo de ordem social, principalmente aos colaboradores.
- 2 Responsabilização subsidiária da Administração em ações trabalhistas contra a contratada.

Ações Preventivas

- P-01 Adotar a Conta-Depósito Vinculada, bloqueada para movimentação, conforme **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão como forma de resguardar recursos destinados ao pagamento de férias, 1/3 de férias, 13º salário e multa sobre os depósitos do FGTS.

Ações de Contingência

- C-01 Realizar pagamento diretamente aos empregados da contratada, utilizando os **Responsável:** VITOR HUGO DE SOUZA DEUS recursos devidos à contratada pelos serviços prestados.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

Área demandante - Campus Avançado
Cataguases

MARCELO ANTONIO ROCHA
DE OLIVEIRA

Área demandante - Campus
Barbacena

LEANDRO DA MOTTA
BORGES

Área demandante - Campus Avançado
Cataguases

EDMAR MACHADO DE
OLIVEIRA

Área demandante - Campus Santos
Dumont

GUILHERME DE MOURA
GONCALVES ROSA

Área demandante - Campus Santos
Dumont

VIVIAN RAMOS CAVALCANTI

Área demandante - Campus Santos
Dumont

WENNIA ANTUNES BAIA

Área demandante - Campus Manhuaçu

REJANE APARECIDA
MIRANDA RIBEIRO

Área demandante - Campus São João
del-Rei

JUNIOR LUIZ COSTA

Área demandante - Campus São João
del-Rei

FELIPE XAVIER PENHA
CARRARO

Área demandante – Reitoria

EDUARDO PEREIRA DA
ROCHA

Área demandante – Ubá

ANDERSON NOVAIS SOARES

Setor de Contratos - Campus Muriaé

VITOR HUGO DE SOUZA
DEUS

Área demandante – Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

MAPA DE RISCOS Nº 18/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Janeiro de 2022

MR4_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 21

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 15:45)
ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA
DIRETOR
1815791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **MAPA DE RISCOS**, data de emissão: **27/01/2022** e o
código de verificação: **1484b99be6**